



# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO DE OSASCO  
ESCOLA ESTADUAL "PROFESSOR BENEDICTO CALDEIRA"

## Edital para candidatos à zeladoria.

O Diretor de Escola em exercício da EE Benedicto Caldeira Prof., no uso de suas atribuições. e com fundamento no Decreto no 47685. de 20.02 2003 e Resolução nº 23/2013 de 18.04\_2013. torna público e convoca a todos os interessados em ocupar as dependências da ZELADORIA da EE Benedicto Caldeira. Prof. que receberá inscrições no dia 18 e 19 de setembro de 2023 de servidores públicos interessados em ocupar tais dependências, tais inscrições deverão ser entregues no horário das 10:30 horas às 14:30 horas na secretaria da escola, na Rua José Salvador Pozzobon, nº 15, Jaguaribe — Osasco (SP).

Telefone (11) 3609-9372\_

### Requisitos básicos para zeladoria:

- 1 — Ser servidor público Efetivo em qualquer Escola ou Órgão da administração do Poder Público Estadual ou Municipal, inclusive Praça de Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo,
- 2 — O servidor público indicado para ocupar as dependências próprias de zeladoria não poderá possuir casa própria no município onde se localiza a unidade escolar, ou órgão de lotação.

### Documentos necessários:

- 1 — Comprovante de que é funcionário público efetivo (holerite ATUALIZADO);
- 2 — Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Certidão de Casamento Ou União Estável);
- 3 — Ofício do superior imediato informando o(s) horário(s) de trabalho do servidor.

### Das Disposições Finais:

- 1 — De acordo com o artigo 547 do Decreto no 42.850/63. o ocupante das dependências da zeladoria deverá contribuir ao Estado com 10% de sua remuneração a título de conservação do móvel, exceto funcionários do quadro QSE e SQC no quadro da Secretaria da Educação. descontados diretamente da folha de pagamento, se Funcionário Estadual ou via boleto/Gare, para os demais casos:
- 2 — De acordo com o mesmo Decreto. em seu parágrafo 548. o ocupante não poderá ceder ou alugar o imóvel. bem como utilizá-lo com outro objetivo que não seja o de moradia;
- 3 - Não cabe recurso ou solicitação de Revisão da indicação do servidor pelo Diretor da Escola.
- 4— A entrega dos documentos solicitados ao certame implica no conhecimento e aceitação dos termos e critérios deste processo de seleção, inclusive da Legislação citada e do fato de que se trata de Ocupação das dependências de Zeladoria, não contratação, portanto estes atos não produzem efeitos trabalhistas futuros.

E para que chegue ao conhecimento de todos, torna público o presente edital fazendo publicação em site da Diretoria de Ensino — Região Osasco

Osasco, 11 de Setembro de 2023.



# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO DE OSASCO  
ESCOLA ESTADUAL "PROFESSOR BENEDICTO CALDEIRA"

Ofício no. 120/2023

Osasco, 11 de setembro de 2023

Assunto: Publicação do Edital para Candidatos à Zeladoria

Senhor Dirigente

A Direção da EE Prof. Benedicto Caldeira vem por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria. a publicação do edital para candidatos a zeladoria, conforme o Decreto no 47.685. de 20/02/2003 e Resolução no 23/2013 de 18/04/2013.

Sem mais para o momento, somos.

Atenciosamente

Dulcineia B. e S. Pereira

RC: 21.%0.591-0 Diretor Escola

Ilmo. Sr.  
Ariovaldo Guinther  
Dirigente de Ensino da  
Diretoria de Ensino Região de Osasco  
Osasco-SP